

Ata de Abertura das Propostas – Carta-Convite nº 04/2017

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quinze horas, na Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 079/2017, sob a presidência da Srta. Ronise Brondani, a fim de abrir os invólucros contendo as propostas relativas ao certame, como previsto no edital correspondente. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das seguintes empresas: **Reni A. Brondani; Cassio Pozzatti. e Gislaine Medianeira Reis – EPP e Julio Cezar Faccin Pivetta**. Procedendo ao julgamento das propostas, que levando em conta o critério adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **Reni A. Brondani**, foi vencedora dos itens: 01, 02, 06, 09, 21 e 25; a empresa **Cassio Pozzatti** foi vencedora dos itens: 03, 07, 11, 20, 23, 24 e 26; a empresa **Gislaine Medianeira Reis – EPP**, foi vencedora dos itens: 04, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 18 e 19, e a empresa **Julio Cezar Faccin Pivetta**, foi vencedora dos itens: 08, 12, 17 e 22. No item 12, foi realizado sorteio público entre as empresas **Julio Cezar Faccin Pivetta** e **Gislaine Medianeira Reis – EPP**, sendo vencedora a empresa **Julio Cezar Faccin Pivetta**. Conforme o item 3.4 do edital, a habilitação da empresa **Reni A. Brondani** ficará condicionada a apresentação da certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união. Abre-se prazo recursal, conforme artigo 109, § 6º, da Lei 8.666/93. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitações. São João do Polêsine, vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete

A COMISSÃO

Ronise Brondani

Aldonizete Guterres Lopes

Patrícia Estrach da Silva